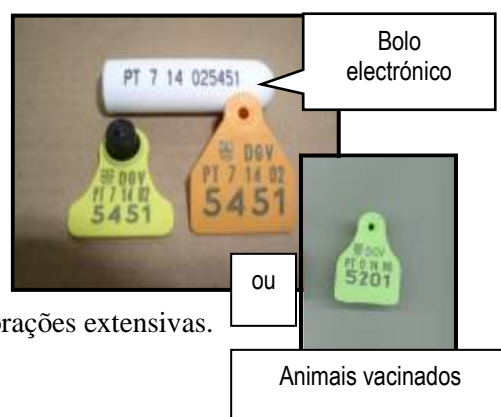


IDENTIFICAÇÃO ELECTRONICA (IE) DE OVINOS E CAPRINOS UMA OBRIGAÇÃO DESDE 2010

Os detentores de pequenos ruminantes devem identificar electronicamente os animais que nasceram na sua exploração a partir de 01-01-2010 (Regulamento CE 21/2004 de 17/12/2003).

O material para identificação consta de um *kit* com um **brinco convencional** e um **bolo reticular**. O brinco convencional tem a parte macho de cor salmão ou verde e a parte fêmea de cor amarela. Para a sua aplicação o detentor deverá utilizar alicate adequado, desinfectando o brinco e a orelha do animal antes da colocação. O bolo reticular e o brinco convencional têm o mesmo código.

O prazo para a identificação dos pequenos ruminantes é de seis meses após o nascimento e nove meses após o nascimento nas explorações extensivas.



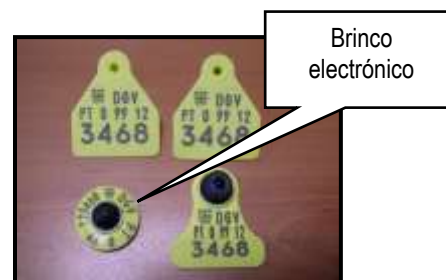
Procedimento para a colocação do bolo reticular:

- O animal deve ter uma envergadura física adequada
- O agente identificador deve ser portador de um aplicador e de um leitor
- O agente identificador deve verificar previamente se o animal já está identificado electronicamente, fazendo-lhe uma abordagem com o leitor do lado esquerdo junto ao diafragma
- Antes da aplicação do bolo reticular deve ser feita uma leitura ao próprio bolo
- Depois da colocação será confirmada a leitura do bolo reticular, abordando o animal com o leitor do lado esquerdo, junto do diafragma para despistar falsos trajectos
- O brinco tradicional deve ser aplicado na orelha esquerda
- Proceder-se-á em seguida aos registos necessários:
 - Registo no SNIRA - Transferência da informação para a base de dados SNIRA através do iDigital (ficheiro em formato .txt), em que obrigatoriamente é registado o nº IE, nº da identificação convencional, espécie, raça, ano e mês de nascimento e data da identificação.



Para determinadas situações, nomeadamente identificação de animais jovens, raças de pequeno porte, ou outros motivos devidamente fundamentados, pode ser solicitado kit composto por marca auricular convencional e marca auricular eletrónica, conforme explicativo na seguinte ligação – clique [AQUI](#).

Os brincos são de cor amarela e o brinco electrónico deve ser colocado na orelha esquerda.



Derrogação

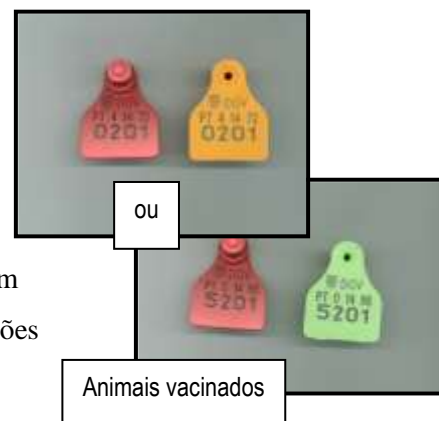
Caso os pequenos ruminantes vão para abate até aos 12 meses directamente ou através de uma exploração de engorda, e não se destinem ao trânsito intracomunitário ou para Países Terceiros, poderão ser identificados com uma marca auricular convencional com o código de exploração de nascimento (orelha esquerda). Estas marcas auriculares deverão ser adquiridas diretamente pelos detentores dos animais.

Em caso de perda ou ilegibilidade da marca auricular que faz parte do kit electrónico

Será colocada pelo detentor uma marca auricular com código diferente, relacionando-se este código com o do dispositivo eletrónico no SNIRA (iDigital).

Esta marca terá a parte macho de cor salmão ou verde e a parte fêmea de cor vermelha.

Este tipo de brinco poderá ser igualmente utilizado na identificação de animais que se destinam ao abate antes dos 12 meses de idade, directamente ou através de exploração de engorda, em substituição dos brincos com marca de exploração. Estas identificações são declaradas no SNIRA (iDigital).



Em caso de perda ou ilegibilidade do bolo ou brinco electrónico

Será aplicado um novo Kit electrónico, retirando-se previamente a marca auricular convencional e fazendo a relação entre os dois códigos no SNIRA (iDigital).

É igualmente necessário cumprir um certo número de formalidades administrativas:

- Declaração anual de existências de ovinos e caprinos (DEOC)
- Registo do detentor e da exploração no SNIRA (iDigital)
- Notificação dos movimentos à base de dados (7 dias)